

Crianças e jovens e o trabalho doméstico: a construção social do feminino

ETHEL VOLFZON KOSMINSKY*
JULIANA NICOLAU SANTANA**

Resumo: A proposta deste trabalho é contribuir com a discussão das relações de gênero a partir do estudo qualitativo sobre o trabalho doméstico desempenhado por crianças e jovens de idade entre 10 e 17 anos, na cidade de Marília, estado de São Paulo. Geralmente dentro do nosso universo de pesquisa, formados por pessoas pertencentes às camadas populares, encontramos a permanência de relações de gênero bem delimitadas, consolidadas como continuidades e processos históricos. Contudo, nosso estudo indica que tais relações podem se modificar e se deslocar em um processo complexo e sutil de embates e contradições, que está intimamente ligado ao posicionamento histórico da mulher na família brasileira. Desse modo, no entendimento de que gênero envolve relações sociais, permeadas por relações de poder, pretendemos discutir o trabalho infanto-juvenil doméstico, vinculando-o a relações de classe e de gerações.

Palavras-chave: trabalho doméstico; relações de gênero; valores sociais.

Introdução

O trabalho doméstico em geral é marcado por sua origem no Brasil escravagista, em que era praticado de forma gratuita ou quase gratuita por mulheres livres ou escravizadas. Posteriormente, foi delegado às mocinhas sob a denominação de ajuda e apadrinhamento, costume que manteve-se até meados dos anos 1950, principalmente nas Regiões Nordeste e Norte (Melo, 1998). Logo, em nossa sociedade, é um fato histórico e cultural a incumbência dessa atividade econômica a terceiros, principalmente às jovens mulheres não brancas, pobres e de origem rural, pessoas cuja força de trabalho é subvalorizada.

A importância do trabalho doméstico para as mulheres, sobretudo das camadas subalter-

nas, como possibilidade de ganho econômico e contribuição para a renda familiar é constatada pelos números dos dados censitários, desde o século XIX. Na década de 1800, aproximadamente 22,4% das mulheres que exerciam alguma atividade remunerada pertenciam a essa categoria. Esse índice se mantém até os dias atuais e, apesar da estagnação no percentual, a diferença nos números absolutos é bem expressiva. Entre 1970 e 1997, o número de empregadas domésticas saltou de 1,7 milhão para 4,9 milhões de trabalhadoras (Bruschini e Lombardi, 2000). Em outras palavras, no Brasil, o trabalho doméstico remunerado é uma ocupação que absorve grande fatia do contingente da mão-de-obra feminina.

Apesar de entendermos que os dados estatísticos pouco auxiliam na determinação do perfil das mulheres que exercem a profissão de doméstica, não podemos ignorar que eles demonstram uma realidade que precisa ser levada em consideração. Nesse sentido, esses

* Professora de Sociologia da UNESP – Marília e pesquisadora do CNPq.

** Aluna de Ciências Sociais da UNESP – Marília e bolsista do PIBIC/CNPq.

dados apontam para a concentração de trabalhadores com idade entre 10 e 24 anos, correspondendo a cerca de 45% dos que desempenham atividades dentro desse segmento profissional. A entrada de adolescentes nessa atividade é facilitada pelo fato de ela não exigir escolaridade, nem tampouco experiência anterior (Melo, 1998).

Em outra pesquisa, Liberato (1999) constata que nessa categoria ainda se encontra a maior taxa de trabalhadores informais, quer dizer, sem registro em carteira. Mais do que isso, os empregados domésticos são vistos como uma categoria especial, já que são regulamentados por uma legislação especial e não pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). E, apesar de aparentar certa segurança, segundo Santana et al (2003) dados sugerem que as empregadas domésticas sofrem o perigo de ser vítimas de acidentes ocupacionais em média 5% a mais em comparação a trabalhadoras dos demais segmentos, e tal risco aumenta proporcionalmente com a jornada de trabalho e inversamente com a idade. O maior percentual de acidentes foi encontrado entre as empregadas com idade entre 15 a 17 anos (25%).

O que os dados estatísticos não trazem à tona é que a entrada de adolescentes no mundo do trabalho, via emprego doméstico, está vinculada a um processo de treinamento especial na infância, geralmente fornecido pela mãe, avó, tia e, na falta destas, por outra figura feminina próxima (Belotti, 1979). Desse modo, em alguns grupos sociais brasileiros, o poder da autoridade masculina é muito presente e funciona como modelador, em maior ou menor grau, da educação de meninos e de meninas e também distingue o espaço público do privado. Comumente aos homens é atribuído o papel de provedor, de guardião do lar e à mulher a responsabilidade pelo cuidado com a casa e os membros da família. Entretanto, consideramos que diferentes mulheres e homens apresentam distintas considerações a respeito do conjunto de tarefas que envolve o trabalho doméstico.

Na ausência da dona da casa, atividades como tomar conta da casa (limpar, lavar, passar, cozinhar etc) e das crianças menores são exercidas por meninas, nas camadas populares. O

relatório anual da OIT (1997) aponta que, em todo o mundo, as crianças desempenham as atividades domésticas em sua própria casa (Sabóia, 2000). Nossa hipótese é a de que, muitas vezes, a execução dessas tarefas, ao serem naturalizadas e vistas como uma ajuda, podem esconder relações de poder. Para as crianças e os jovens de outras camadas sociais, essas mesmas tarefas são consideradas como obrigação de outrem (da mãe ou da empregada), eles não devem executá-las e se dedicam a exercer atividades que possibilitem a sua qualificação futura.

Supomos que, por não resultarem em mercadoria, mesmo contribuindo para aumentar o nível de vida dos membros do grupo familiar e, quando desempenhadas por terceiros, possibilitar o desenvolvimento de outras atividades não-domésticas, tanto aos homens quanto às mulheres, as tarefas domésticas comumente são pouco valorizadas. As imagens, os valores e as práticas associados a essa categoria são transferidos e acentuados no caso do labor doméstico infanto-juvenil, devido às relações geracionais, acarretando uma série de problemas: a imaturidade para negociações que pode levar ao abuso de autoridade; os horários que podem ser extensos (Tavares, 2002), impedindo-os de freqüentar a escola, de desenvolver atividades lúdicas e até mesmo colocando-os em situação de risco devido às possibilidades de acidentes de trabalho ou de estresse físico ou psicológico. Além do mais, desenvolvida no interior das casas, essa profissão ganhou certa invisibilidade, pois é naturalizada como sendo uma atribuição da mulher.

Esta pesquisa, iniciada em agosto de 2003, intitulada "O trabalho infanto-juvenil doméstico na cidade de Marília", envolve uma complexidade de questões teóricas fundamentais: relações de gênero, geracionais, raciais, valores sociais atribuídos ao trabalho, diversidade cultural, espacial e social etc. Assim, realizamos leituras que forneceram subsídio para essas reflexões e utilizamos dados macros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Posteriormente, realizamos a pesquisa qualitativa que consistiu em entrevistas semi-estruturadas,

gravadas em fita cassete, com crianças e jovens com idade entre 10 e 17 anos, moradores da cidade de Marília, estado de São Paulo, que desenvolvem o trabalho e o labor doméstico e, quando possível, com os pais desses jovens e alguns patrões.

Na tentativa de maior compreensão do processo que vai do trabalho doméstico para a própria família ao realizado para terceiros, e tendo como base a obra de Hannah Arendt (2000), elaboramos uma distinção entre trabalho ou serviço doméstico e labor doméstico. Essa diferenciação e essa redefinição teórica ocorreram por entendermos que ambas atividades apresentavam naturezas diferentes. Observamos que o trabalho ou serviço doméstico, aqui entendido como o desenvolvido em prol do próprio grupo familiar, é interpretado pelos entrevistados como uma forma de mostrar reciprocidade, respeito, obediência enquanto o labor doméstico, ou seja, as tarefas domésticas desempenhadas para terceiros, mediante alguma remuneração, são apontadas como um meio de sobrevivência do sujeito e da sua família.

Organização familiar: tradição e mudanças

Nas sociedades ocidentais, predominam relações de gênero hierárquicas, que se expressam em posições desiguais ocupadas de acordo com o sexo, tanto na esfera da produção como no âmbito das relações familiares. E, tradicionalmente, o trabalho doméstico, as atividades reprodutivas e os cuidados com os membros da família são expostos como uma obrigação para a mulher e uma ajuda para o homem.

Na visão de Scott (1990), uma das características do conceito de gênero é o de ser relacional, o que requer uma análise dos homens e das mulheres em conjunto, como também a distinção entre sexo e gênero, em que o primeiro é considerado como algo biológico enquanto o segundo é uma construção social. Para Bourdieu (1995), a dominação masculina é uma violência simbólica que, por meio de instituições como a família e a Igreja, desde a tenra idade, tem como objetivo incorporar nos indivíduos atos considerados como femininos e masculinos, os *habitus*.

Em analogia ao pensamento de Bourdieu, observamos em nossa pesquisa que há um

diferencial de gênero nas famílias analisadas. Quando os dois filhos mais velhos são do sexo masculino, o primeiro fica responsável pelo cumprimento do trabalho doméstico e pelo cuidado com os irmãos menores. Entretanto, quando o segundo filho é do sexo feminino, a criança ou a jovem fica incumbida dessas atividades que não se limitam ao seu grupo familiar e estendem-se ao grupo doméstico,¹ principalmente quando realizadas pelas jovens mulheres. Uma parte das entrevistadas afirma que as tarefas domésticas são impostas pelos pais ou responsáveis e, em caso de não-cumprimento parcial ou total, muitas sofrem agressões, desde psicológicas a físicas.

A questão da dominação masculina não está limitada à representação mental (Bourdieu, 1995). Para esse sociólogo, os próprios corpos humanos são adestrados e a prática de rituais coletivos produz corpos sexuados e sexuantes, formando uma identidade social baseada nesse mundo simbolicamente construído. Na opinião desse autor, a autoridade masculina é difícil de ser modificada porque não basta acontecer uma revolução econômica, é preciso a mudança de mentalidade e das práticas sociais, isto é, que as pessoas se dêem conta de sua situação de dominação para buscarem meios de subversão. Bourdieu (1995, p. 175) assinala que são necessárias novas "estruturas mentais, não somente entre os membros do sexo dominado, mas também entre os membros do sexo dominante".

Notamos que as jovens empregadas não se lamentam, mas demonstram perceber uma situação de injustiça que denunciam de forma sutil. Nesse sentido, uma das entrevistadas registra que sua mãe solicita a seus irmãos somente tarefas externas, enquanto outra menciona a menor cobrança dos meninos em relação ao trabalho doméstico. Sobre os aspectos culturais e a educação informal, parte das jovens apresenta pensamentos que refletem o processo de aprendizagem que reforça a naturalização das diferenças de gênero. Assim, elas consideram aceitável a divisão sexual do trabalho dentro do seu grupo familiar, apontando para o

1. Interpretamos como grupo doméstico a família expandida, referindo-nos à execução das atividades domésticas na casa de outros parentes como tios e avós, sem qualquer remuneração.

treinamento da figura feminina como um processo importante para a futura dona de casa, já que nesse grupo social a realização do trabalho doméstico ainda contém um valor moral.

Supomos que o fato de as mulheres incorporarem os valores da dominação masculina e não se aperceberem disso pode realmente dificultar modificações nas relações de gênero, já que as práticas sociais seriam em parte resultantes de ações inconscientes, em que prevalece a visão hegemônica masculina. Contudo, o trabalho doméstico também é representado pelas jovens trabalhadoras por uma mistura de sentimentos contraditórios: de rejeição, aceitação resignada e aceitação legitimada pela falta de opção e obrigatoriedade. Por sua vez, uma pequena parte das entrevistadas menciona de forma direta os problemas decorrentes da relação desigual de gênero e, através de seus depoimentos, elas expressam que nem sempre concordam com o modelo de educação informal tradicional e apresentam os seus modos sutis de resistência.

O habitus masculino e o feminino produzem atores sociais, entretanto, as relações de gênero, como relações sociais, são heterogêneas (Bourdieu, 1995). Nessa perspectiva, Soihet (2000) registra que, por meio da categoria de gênero, é possível verificarmos distintas concepções de relações sociais, em diferentes sociedades. Ela utiliza essa categoria na busca de novas indagações sobre as formas societárias brasileiras. Na procura de possíveis articulações e contradições, Soihet (2000) assinala que, se o masculino e o feminino se opõem, é porque existem entre eles relações de poder. Mas, para essa historiadora, a despeito de existir uma dominação masculina, a atuação feminina não deixa de apresentar contra-poderes, manipulações, alianças e consentimentos. Nesse ponto, a autora diverge das considerações de Bourdieu (1995) e percebe, pois, que as relações de gênero, ao mesmo tempo em que escondem, revelam distintas formas de configurações. Para ela inexistem uma submissão alienante por parte das mulheres, já que estas, muitas vezes, utilizam-se de elementos que lhes permitem deslocar e inverter essa relação de submissão.

Acompanhando o raciocínio de Soihet (2000) e levando em consideração as modifi-

cações no mundo do trabalho, com a inserção crescente de mulheres em diferentes segmentos econômicos e as novas formações conjugais, familiares, chefia familiar feminina etc, como também que as perspectivas e as expectativas das mulheres e dos homens estão em transformação, buscamos captar expressões da mentalidade em processo de mudança. Os dados coletados, em nossa pesquisa, sugerem que as mudanças dentro do núcleo familiar acompanham as tendências do mercado de trabalho, isto é, há uma interação entre a estrutura produtiva e a família (Montali, 2004; Hirata, 2002). Assim, a formação familiar, a quantidade de membros, a idade, os rendimentos dos provedores influenciam no ingresso no mercado de trabalho, como também nas demais relações que se estabelecem no âmbito familiar.

O aumento da quantidade de mulheres que ingressam no mercado de trabalho tem levado os homens, sobretudo os meninos e rapazes das camadas populares, a desenvolverem tarefas que vão além de varrer o quintal, levar recados, comprar suprimentos nas proximidades ou de exercerem atividades econômicas em supermercados, oficinas de carros, borracharias próximos do local de sua residência. Nos casos em que as mães trabalham fora em período integral e os filhos maiores são do sexo masculino, existe o incentivo à realização do trabalho doméstico, que está ligado à melhoria das condições de vida do grupo. Algumas das mães entrevistadas explicam que essa atitude visa à sobrevivência da família, não deixando de mencionar, no entanto, que essas atividades são de competência feminina.

Nessa perspectiva, todas as jovens entrevistadas têm irmãos do sexo masculino, no entanto, apenas em metade desses grupos familiares os homens são solicitados a compartilhar o trabalho doméstico. Os dados indicam uma participação maior dos homens no trabalho doméstico, apesar da responsabilidade por tal atividade ainda ser atribuída às mulheres. Desse modo, mesmo quando as jovens desempenham o labor em casa alheia, elas continuam a auxiliar nos cuidados com a casa e com os familiares, enquanto os seus irmãos e outras figuras masculinas do grupo doméstico, caso trabalhem para terceiros, são dispensados dessas mesmas atividades.

Não pretendemos reduzir nossa discussão ao trabalho realizado no âmbito residencial; como já afirmamos nos parágrafos anteriores, as relações de gênero envolvem uma diversidade de questões como condições culturais, sociais, espaciais. Essa diversidade provoca uma situação contraditória, sobretudo em relação ao trabalho e ao labor doméstico.

Os discursos e as práticas sociais analisados estão vinculados à imagem da mulher considerada ideal, aquela dedicada aos afazeres domésticos e boa mãe, imagem ainda arraigada e naturalizada no imaginário popular. Algumas vezes, nos depoimentos das jovens, o biologismo é confundido com o próprio destino, ao mesmo tempo em que expressam os papéis sexuais como culturais ou resultantes da imposição familiar e social. Elas também mencionam algumas formas de resistência contra a situação de subordinação feminina, o que reforça a afirmação de que as relações de gênero são relações de poder. Observando os dados encontrados na pesquisa empírica e comparando-os com a parte teórica deste trabalho, notamos que a transmissão de saberes femininos envolve uma complexidade de valores sociais da modernidade, como a luta feminina e o crescimento do nível de escolaridade das mulheres e, ao mesmo tempo, valores tradicionais, como o reconhecimento da mulher submissa.

A comparação entre relações de gênero e o labor doméstico

Muitas mulheres das camadas média e alta têm o cumprimento das tarefas domésticas, dos cuidados parentais e de outras atividades facilitado pelos empregados domésticos, que possibilitam a liberação de tempo para as patroas exercerem atividades profissionais ou extraluar. Por outro lado, muitas famílias das camadas populares consideram os empregados domésticos como uma alternativa devido à indisponibilidade por parte do Estado de serviços sociais em quantidade suficiente e com qualidade, como as creches, escolas em período integral, lavanderias, entre outros (Santana et al., 2003; Stengel, 2003).

A literatura brasileira sobre o labor doméstico assinala a dificuldade de distinção entre o

mundo do trabalho e o mundo privado, nessa categoria profissional. Até meados dos anos 1990, comumente a inserção da empregada doméstica no emprego ocorria a partir de redes de relações pessoais, tais como mãe, sogra, amigos e de indicação de antigos patrões. Essa peculiaridade também está vinculada à importância dada às qualidades pessoais. Dessa maneira, a trabalhadora adquire informações a respeito dos hábitos dos membros da família, da relação entre patrões e empregados, das condições de trabalho etc. As patroas que buscam maiores chances de garantia de honestidade e confiança podem conferir as informações sobre o meio e as condições sociais e a disciplina da empregada (Kofes, 2001), fato apontado pelas nossas entrevistadas. As empregadas afirmam que a atual contratação aconteceu por meio de indicações de pessoas de suas relações pessoais e as patroas mostram a preocupação com as pessoas que trabalham em sua residência.

Nossos dados empíricos também sugerem que muitas vezes criam-se laços de amizade, em que não raramente as empregadas identificam suas patroas como pessoas prestativas, ressaltando a importância de serem tratadas e de sentirem-se como membros da família empregadora, como demonstram outras pesquisas, como a realizada por Azeredo (1989). Comumente sendo a relação entre empregadas e patroas marcada pelo encontro de pessoas de classes sociais distintas, na visão das jovens empregadas um relacionamento mais afetivo pode trazer-lhes benefícios, na forma de salários indiretos como roupas, sapatos, presentes, assistência médica, material escolar, remédios etc (Bruschini e Lombardi, 2000; Azeredo, 1989; Matos, 1996).

No entanto, essa relação maternalista pode levar à identificação da empregada com a patroa de forma negativa, ou seja, em vez de executar os seus deveres e defender os seus direitos, a empregada assume o discurso, as vontades e as posições da patroa. O maternalismo influencia no posicionamento da trabalhadora como prestadora de serviço e do empregador como contratante. Nesse sentido, uma das nossas entrevistadas, ao ser indagada sobre o recebimento de 13º salário, expressa uma identificação maior com os interesses de sua patroa do que

com os seus próprios, mencionando que o benefício seria cumprido de acordo com a vontade de sua patroa. Interpretamos que, em uma relação mais pessoal, reclamar a falta de um pagamento devido pode resultar na perda da confiança do patrão.

Os estudos demonstram que o âmbito privado pode ser o local da discriminação de gênero, classe, etnia, de jornadas de trabalho longas, infundáveis, mal remuneradas, não remuneradas, de experiências de injustiças, como também de desencadeamento de sentimentos de resistência e de desejos de mudanças. Quando comparamos a situação trabalhista dos empregados domésticos do final do século XIX e início do século XX com a atual, observamos que os empregados domésticos, em ambos os períodos, pertencem às camadas populares, o que pressupõe estratégias de sobrevivência e convivência com a ausência ou pouco acesso à educação, ao lazer, à saúde etc; esses empregados estão pouco preparados para vivenciar e exigir o cumprimento de seus direitos. A partir dessas constatações, o labor doméstico pode ser considerado como uma manifestação da desigualdade existente em nossa sociedade. Será que as jovens ingressam no labor doméstico apenas por falta de opção?

Nesse sentido, alguns empregados continuam valorizando o paternalismo/maternalismo, citando-o para definirem o que consideram como bons patrões. A confusão entre a esfera pública e a privada no trabalho doméstico acaba por criar situações ambíguas, que influenciam no posicionamento da empregada como trabalhadora, já que essa atividade, até o presente momento, não obteve qualquer reconhecimento oficial de valor econômico. O isolamento e a característica de prestação pessoal de serviços, individualizada, contribuem para a ausência de organizações coletivas eficientes para reivindicações e confronto quanto ao abuso de poder por parte de alguns patrões (Castanha, 2002).

Notamos que a situação de submissão prossegue de um certo modo diante da falta de organização dessa categoria (Castanha, 2002) e da persistência dos costumes sociais, o que pode levar ao abuso de autoridade, aos horários extensos, à negligência dos direitos trabalhistas etc., apesar do estabelecimento de novas formas

de relações empregatícias, como a profissionalização da categoria de empregados domésticos pela Constituição Federal de 1988. Essa profissão tem uma invisibilidade por ser desenvolvida no interior das casas, o que dificulta a fiscalização dos direitos trabalhistas, e é ainda reforçada pelo imaginário de que a mulher tem um determinado papel sexual e exerce um conjunto de atividades típicas que fazem parte de seu cotidiano, naturalizado.

Nessa perspectiva, a jornada de trabalho da empregada doméstica não é determinada por lei. Em nosso estudo, observamos que quando as jovens trabalham no próprio bairro ou na própria residência, exercendo a maternagem, inexistem um horário fixo de trabalho, as jornadas giram em torno de doze horas diárias e algo semelhante acontece com as empregadas residentes. Essa situação apenas se altera no momento em que a empregada trabalha em outro bairro e não mora com os patrões, nesse caso, a jornada cai para cerca de oito horas diárias. As patroas entrevistadas fornecem informações semelhantes. À medida do possível, elas procuram justificar as longas jornadas de trabalho, mencionando acordos paralelos e atividades desconsideradas como trabalho, como a empregada levar as crianças para passear ou com elas brincar.

Sobre a remuneração constatamos que todas as jovens que trabalham no próprio bairro ou em sua própria residência são sub-remuneradas e recebem valores muito inferiores ao salário mínimo vigente, a renda média é de 100 reais. E apenas uma das entrevistadas ganha um valor superior, que é de 200 reais. Nenhuma delas recebe qualquer outro benefício. Contudo, a renda dessas trabalhadoras representa aproximadamente 30% da renda familiar, com variações de 13% a 100%, o que indica a baixa renda desses grupos familiares.

Os rendimentos das empregadas residentes e daquelas que se deslocam para outros bairros geralmente são maiores, podendo a diferença chegar a 150%. Nessas condições de trabalho, todas as empregadas têm os seus salários vinculados ao mínimo corrente e, quando trabalham meio período, recebem metade do mínimo, com exceção de uma jovem que percebia 50 reais. Apenas duas jovens não recebiam outros benefi-

cios, as demais contavam com cesta básica ou vale-transporte. Em grande parte, essas jovens gostam de investir uma parcela de seus rendimentos em produtos estéticos, como cremes, batons e roupas, ou ainda adquiriram celulares, walkman etc.

Na opinião da maioria das entrevistadas, o valor do salário da categoria profissional é ínfimo e precisa ser reajustado, principalmente devido à quantidade de tarefas e aos cuidados que exigem as crianças. Uma única entrevistada expressa a existência de diversidade de situações salariais, experimentadas por diferentes empregadas domésticas. Por sua vez, todos os pais entrevistados acham os salários de suas filhas baixos e os descrevem com um certo sentimento de resignação. Observamos que, nos casos aqui analisados, os pais e as jovens não exageram nas adjetivações atribuídas aos salários, pois esses rendimentos são inferiores aos valores médio da cesta básica de fevereiro de 2005,² cerca de 175,04 reais. As jovens que trabalhavam em seu próprio bairro recebiam em média 57% desse valor, isto é, 100 reais.

Entre as empregadoras, o salário declarado variava entre 100 reais e 550 reais. Ressaltamos que os menores valores de rendimento, respectivamente 100 e 260 reais, foram encontrados entre as jovens que trabalham para os seus familiares ou para os seus vizinhos. Esse dado chama a atenção, sugerindo a existência de estigma em torno do labor e do trabalho doméstico, no sentido de que essa atividade configura-se praticamente como uma obrigação das jovens para com os membros de sua família, daí os seus direitos trabalhistas serem pouco respeitados. Hipótese confirmada pelo depoimento da patroa da primeira jovem acima mencionada, que categoricamente expressa que, como tia da criança, a jovem devia cuidar do sobrinho.

Acordos estabelecidos conforme os interesses dos patrões são mencionados quando as jovens trabalhadoras respondem sobre a definição dos salários e das formas de pagamento. A maioria das empregadoras assinala ser a definidora dos valores a serem pagos, segundo as suas possibilidades financeiras. Somente uma

patroa disse-nos que o salário de sua empregada fora combinado, procurando atender às necessidades de ambas. As patroas ainda decidem o horário, as tarefas a serem realizadas, a concessão ou não de folgas, de férias, o pagamento ou não de 13º salário e outros itens referentes à situação de trabalho. Em contrapartida, a maior parte das empregadas entrevistadas se vê como pessoas de menos direitos. Em relação ao registro em carteira de trabalho, algumas delas demonstram que não reconhecem o labor doméstico como profissão, já que não têm carteira de trabalho. Esse comportamento não se limita à ignorância sobre a regulamentação dessa atividade, aparentemente, é representado ora como uma conformidade, ora como uma resistência, já que o registro como empregada doméstica pode dificultar uma colocação em outro segmento profissional, futuramente.

Contraditoriamente, todas as entrevistadas negam o estigma social da profissão de doméstica ou babá e, majoritariamente, elas afirmam que não sentem vergonha de trabalhar nesse subsetor. Vale a pena registrarmos que o estigma da profissão é assinalado como uma forma de discriminação contra as jovens abaixo da idade legal para o trabalho. Assim, a única a mencionar algum constrangimento diz que o seu patrão se sentia desconfortável, devido à pouca idade da moça. Todas as jovens entrevistadas declaram gostar da profissão, e para algumas depende das crianças e dos patrões, para outras do serviço e, ainda, do bom tratamento recebido da parte dos empregadores. Contudo, ao serem interrogadas se gostariam de exercer outra profissão, a maioria respondeu que sim. Entre as profissões citadas estão comerciária, médica, química, secretária, enfermeira, professora etc. Nas considerações de Saffioti (1978), a negação do estigma é uma estratégia das empregadas domésticas de valorizar a sua profissão.

Muitas pesquisas sugerem que entre os patrões, salvo as exceções, permanece o pensamento de manter os costumes senhoriais, o paternalismo/maternalismo e a exploração, dando-se pouca ou nenhuma importância aos direitos trabalhistas. Estes, formalmente conquistados, são, quase sempre, pouco colocados em prática e incapazes de alterar as condições de trabalho dessas trabalhadoras. Aqui, reto-

2. O valor refere-se à capital paulista e foi divulgado pelo DIEESE.

mamos Tavares (2002), para quem a falta de cumprimento das leis, dos direitos humanos e os abusos de poder ocorrem “numa sociedade em que crianças e adolescentes não são consideradas como sujeitos de direitos e, portanto, não são ouvidas nem para as pequenas escolhas [...] e muito menos para as decisões ‘mais sérias’ [...] como as questões relativas ao mundo do trabalho”.

No geral, a empregadora e a empregada pertencem ao sexo feminino. Apesar de essa questão ser muito importante na relação entre patroa e empregada, não podemos desconsiderar que um fator determinante dessa relação é a desigualdade social. A maior parte das pesquisas a respeito da desigualdade econômica refere-se à diferença de rendimentos entre os homens e as mulheres, sendo poucos os estudos que relatam a crescente disparidade entre as próprias mulheres.

Na década de 1990, vários estudos apontam para uma crescente taxa de feminização de funções. Nesse sentido, Hirata (2002) utiliza-se de diversas pesquisas para demonstrar como as transformações tecnológicas têm proporcionado melhores oportunidades à mão-de-obra feminina, principalmente na área de informática e de tecnologia, em diversas localidades do mundo. Outros autores como Bruschini e Lombardi (2000) e Lavinias (2001) indicam um distanciamento entre as mulheres, pois, ao mesmo tempo em que muitas delas exercem cargos de alto nível, também aumenta o número daquelas que desempenham as chamadas funções desqualificadas, com salários baixos e precárias condições de trabalho, como as empregadas domésticas. Citando Lavinias, “algumas beneficiando-se mais do que outras do avanço e do combate ao sexismo” (2001, p. 17). Observando as peculiaridades do trabalho doméstico, isto é, a informalidade e a precariedade que envolve essa atividade, remetemo-nos ao pensamento de Arendt (2000), para quem a esfera privada consolida a privação.

O diferencial nas relações de gênero não aparece unicamente na execução das tarefas domésticas para o próprio grupo familiar. A opinião dos pais e dos patrões entrevistados sobre a possibilidade de os rapazes exercerem o labor doméstico registra a continuidade da

mentalidade da casa como o lugar da mulher e da pressão social para que os meninos desempenhem ações ditas masculinas, atribuindo-lhes um papel a ser seguido e qual a identidade que deve ser construída. Com exceção de uma mãe, todas as demais expressam, por meio de interjeições, que a idéia de o menino exercer o labor doméstico é espantosa. Metade das patroas entende que os homens são incapacitados para o labor doméstico, somente uma admite a possibilidade de eles conseguirem realizar algumas tarefas, mas com ressalvas. E apenas uma das empregadas entrevistadas registra que o seu patrão costuma auxiliar no trabalho doméstico, lavando a louça ou preparando lanches para o jantar.

Outra ambigüidade do labor doméstico é que, em um momento histórico em que se discute em diversos setores as questões de cidadania e de relações de gênero, essa atividade preserva peculiaridades tradicionais. Para alguns autores, como Castro (1989), o labor doméstico compromete uma distribuição igualitária das tarefas domésticas, pois a presença de uma empregada diminui a participação masculina na execução daquelas tarefas. Segundo Duarte (1989 apud Castro, 1989, p. 54), “a possibilidade de contratar uma trabalhadora doméstica reforça o patriarcalismo e a subordinação da mulher na sociedade, em vez de contribuir para seu enfrentamento e questionamento”

No entanto, não podemos desconsiderar que as relações de gênero, como já mencionado, estão vinculadas às questões de habitus, de um processo de socialização bastante eficiente e limitador (Bourdieu, 1995) e não apenas à terceirização da mão-de-obra. As relações de gênero são relações sociais, que devem ser articuladas com outros marcadores sociais. Observamos nos dados empíricos que os atores sociais vão construindo suas identidades também por meio de outras categorias, como classe e etnia. As relações de gênero se diferem dentro de um mesmo grupo social, elas são relações de poder e como tais sempre geram conflitos, logo, não há relações de gênero sem embates entre várias posições distintas (Haraway, 2004). Dessa forma, as empregadas domésticas são atores sociais, que, ao seu modo, se acomodam e ao mesmo tempo encontram formas de

resistência diante das relações de poder, opressão e exploração do dia-a-dia (Matos, 1996).

Portanto, dentro de um quadro de mudanças históricas, o labor doméstico permanece, em parte representando a continuidade de profissão ambígua, que mantém certas estruturas e valores sociais. No Brasil, o labor doméstico, além de conter as desigualdades de gênero, corrobora o pensamento da legítima coexistência de grupos sociais com direitos desiguais (Martins, 1999). Em nossa sociedade, é um instrumento de poder a continuidade de valores tradicionais e autoritários, social e culturalmente construídos. Idéias de paternalismo/maternalismo, clientelismo são constantemente reformuladas e reapropriadas, dependendo dos interesses e da situação.

Abstract: *Based on qualitative research about children and youth at the age from 10 to 17 years old, who work as domestic servants in Marília City, São Paulo State, this article intends to discuss the gender relationship, social class and generation relationship concerning to this kind of labor.*

Key words: *childhood; youth; domestic service; gender relationship; social values.*

Referências

- ARENDDT, H. A condição humana. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- AZEREDO, S. M. da M. Relações entre empregadas e patroas: reflexões sobre o feminismo em países multirraciais. In: COSTA, A de O; BRUSCHINI, C. (Orgs). *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Editora Vértice/Fundação Carlos Chagas, 1989.
- BELOTTI, E.G. *Educar para a submissão*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- BOURDIEU P. A dominação masculina. *Educação & Realidade*, n. 20 (2), p. 133-184, jun/dez 1995.
- BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Abipolaridade do trabalho feminino no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 110, p. 67-104, Jul/2000.
- CASTANHA N. Projeto: Prevenção e eliminação do trabalho infantil doméstico em lares de terceiros na América do sul. Organização Internacional do Trabalho – OIT, Programa Internacional Para
- Eliminação do Trabalho Infantil – Ipec, 2002. Disponível em: <www.andi.org.br/tid>. Acesso em: 12/set/2003.
- CASTRO, M. G. Empregadas domésticas: a busca de uma identidade de classe. *Cadernos do Centro de Estudos e Ação Social – Ceas*, Salvador BA, n. 123, set/out 1989.
- HARAWAY, D. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, n. 22, p. 201-246, 2004.
- HIRATA, H. Reorganização da produção e transformação do trabalho. Uma nova divisão sexual. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUN, S. G. (Orgs). *Gênero, democracia e sociedade*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. Editora 34, 2002.
- KOFES, S. *Mulher, mulheres – identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- LAVINAS, L. *Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, set.2001 (Texto para Discussão, 826). Disponível em: <http://www.ipea.br/pud/td/td.html>>. Acesso em: 4/dez/2003.
- LIBERATO, V. C. A dinâmica do serviço doméstico remunerado nos anos noventa do Brasil. In: *Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*, 6 Abet, 1999. Disponível em: <www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/vienc/st.html>. Acesso em: 26/9/2003.
- MARTINS, J. S. *O poder do atraso: ensaios de sociologia a história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MATOS, M. I. S. Na trama urbana: do público, do privado e do íntimo. *Projeto História*, São Paulo, n. 13, jun.1996.
- MELO, H. P. DE. De criadas a trabalhadoras. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 323-357, 1998.
- MONTALI, L. *Rearranjos familiares de inserção, precarização do trabalho e empobrecimento*. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu - MG, de 20-24 de set. de 2004.
- SABÓIA, A. L. *Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico: as meninas empregadas domésticas uma caracterização socioeconômica – OIT*. Ipea, fev. 2000.
- SAFFIOTI, H.I.B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SAMARA, E. M. *Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho no Brasil no século XIX*. In: SAMARA, E. M. (Org). *As idéias e os*

números de gênero: Argentina, Brasil e Chile no século XIX. São Paulo: Hucitec; Cedhal/SP Fundação Vitae, 1997, p. 21-61.

SANTANA, V. S. et al.. Emprego em serviços domésticos e acidentes de trabalho não fatais. Saúde Pública, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 65-74. fev. 2003. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 14/nov/2003.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v.16, n.2 p. 5-22, jul/dez. 1990.

SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. (Org). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto Ed Unesp, 2000.

STENGEL, M; MOREIRA, M. I. C. Narrativas infanto-juvenis sobre o trabalho doméstico. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003.

TAVARES, M. A. Onde está Kelly? O trabalho oculto de crianças e adolescentes exploradas nos serviços domésticos na cidade do Recife. Recife: Cendhec, 2002.